

ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA

Justificativa de razão da escolha do fornecedor 566/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
566/2026	933667-ESP-COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA	CARLA VANESSA ROQUE CAVALCANTE	14/09/2026 15:43 (v 0.4)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	126/2026	007.00027733/2026-41

1. Justificativa de razão da escolha

Justificativa de razão da escolha do fornecedor e preço

1.1. Objeto da Contratação

A presente contratação tem por objeto a execução do serviço de manutenção do veículo oficial de placa DMN-5712, na modalidade Dispensa de Licitação, visando atender às necessidades do Serviço Administrativo Integrado de Andradina.

1.2. Metodologia

Na escolha dos fornecedores para execução da pesquisa de mercado, foi levado em consideração que são Empresas habilitadas para o fornecimento dos serviços requeridos, na forma do Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Foram solicitadas cotações de preços à empresas do ramo, levando-se em consideração a capacidade dessas em entregar os serviços dentro das condições e prazos previstos no Termo de Referência e em conformidade com o que preconiza o Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação.”

Foram obtidos os seguintes valores:

Oficina Mecânica Auto Injet - CNPJ: 02.449.500/0001-30 - R\$ 2.200,00

Adilson Oficina Mecânica - CNPJ: 11.070.049/0001-37 - R\$ 2.331,00

Carangos Auto Elétrica Suspensão e Freios - CNPJ: 23.291.492/0001-17 - R\$ 2.585,00

1.3. Critério para a Escolha do Contratado

Após análise das propostas recebidas, verificou-se que a empresa **Oficina Mecânica Auto Injet**, inscrita no CNPJ nº **02.449.500/0001-30**, apresentou o menor preço, conforme Orçamentos integrantes do documento SEI nº 0121269458, atendendo integralmente as especificações técnicas exigidas, bem como os prazos de entrega/execução estabelecidos no Termo de Referência.

1.4. Análise da Compatibilidade do Preço

O valor final da contratação, no montante de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos) reais, encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme evidenciado na pesquisa realizada, garantindo a observância dos princípios da **economicidade e vantajosidade**..

1.5. Atendimento ao Interesse Público

A contratação atende de forma eficiente o interesse público, em especial no que tange ao prazo para execução dos trabalhos e a regularidade documental da empresa contratada.

1.6. Previsão Legal

A presente justificativa encontra respaldo no disposto no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas normas complementares vigentes.

1.7. Declaração Final

Declaro, por fim, que o fornecedor encontra-se **regular perante as exigências legais**, estando habilitado e não havendo qualquer fato impeditivo à contratação.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Equipe de Planejamento

CARLA VANESSA ROQUE CAVALCANTE

Chefe de Serviço



Assinou eletronicamente em 14/09/2026 às 15:43:02.